



Lei nº. 3.907, de 22 de março de 2016.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 8.872,77 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais, setenta e sete centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

11.01.15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

3329093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 8.777,68

3329093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 95,09

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício do ano de 2015, no valor de R\$ 8.872,77.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de março de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos



Exp. de Motivos nº 022/2016

Taquari, 16 de março de 2016.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 8.872,77 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais, setenta e sete centavos).

O referido crédito servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, no valor de R\$ 8.872,77.

O crédito supracitado tem por finalidade a devolução do valor de R\$ 8.777,68 ao Estado, referente ao convênio de viabilização das estradas de acesso ao Assentamento Tupi e, o valor de R\$ 95,09 referente ao convênio com a Metroplan, para calçamento da Rua Albino Pinto e Lautert Filho.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, assim como minuciosa análise do pedido formulado, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Luís Henrique Quadros Porto**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.